



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7017

Da: Secretaria de Obras e Mobilidade

Para: S.A. - Comissão Municipal de Licitações

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 17.717/2025, destinado à Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços para PAVIMENTAÇÃO DAS VIELAS SANITÁRIAS EM BASE DE CONCRETO, no Jardim Cidade Nova Mogi Guaçu - "Limoeiro", neste Município de Mogi Guaçu SP.

Assunto: Análise da Proposta de Preços, planilhas e exequibilidade da proposta, e averiguação da Qualificação Técnico/Operacional da licitante provisoriamente classificada.

A empresa **INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** apresentou documentação que comprova o atendimento aos requisitos de **capacidade técnica** exigidos no edital, demonstrando aptidão para a execução do objeto licitado quanto à experiência anterior e qualificação profissional exigida.

Contudo, a proposta apresentada foi ofertada com valor inferior a 75% do orçamento estimado, motivo pelo qual foi oportunizada a apresentação de **comprovação de exequibilidade**, nos termos do item 10.6.3 do edital e §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que, embora a licitante tenha encaminhado notas fiscais e demais comprovantes com a devida discriminação dos tributos incidentes, restaram dúvidas quanto à forma de composição dos preços. Observou-se que os valores foram apresentados de forma segregada, ou seja, com a separação dos impostos e encargos, o que dificultou a verificação direta da exequibilidade da proposta.

Além disso, a planilha de exequibilidade apresentada não apresenta correspondência exata com os valores unitários constantes na planilha de preços da proposta, o que compromete a clareza e a rastreabilidade das informações. Ressalta-se que os valores unitários devem refletir, de forma consolidada, todos os encargos incidentes, inclusive os impostos, para facilitar a conferência e garantir a transparência do processo.

Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, entende-se pertinente a concessão de diligência, a fim de que a licitante proceda com o ajuste da planilha de exequibilidade, consolidando os valores unitários com os respectivos encargos e impostos, de modo a garantir a compatibilidade com os valores da proposta comercial originalmente apresentada.

Diante do exposto, considerando o estágio atual da análise técnica e com fundamento no princípio da transparência e no interesse público, entende-se que a empresa **INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** deve ser formalmente instada a prestar esclarecimentos adicionais por meio de diligência, a fim de complementar as informações apresentadas e permitir uma avaliação conclusiva quanto à exequibilidade da proposta.

ANÁLISE TÉCNICA

MARCOS TIAGO BALBINO
Assessor I

LUCAS FRIAS CHAVES
Assessor I

DANIEL ROSSI
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300380031003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380031003500330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS TIAGO BALBINO** em 07/10/2025 11:35

Checksum: **C033666E6B550801F0FD28B96F74E71761C7782ED9FD003F7341A6B420E542E1**

Assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FRIAS** em 07/10/2025 11:49

Checksum: **B3EF64A7546740001595370FA9E53649FE9A4BEE1A4A910913F5755D627FB93E**

Assinado eletronicamente por **DANIEL ROSSI** em 07/10/2025 16:37

Checksum: **62D474B3E081E57F25AEA06C64D876AD779649928DDBD9FBFA7640891D0193B6**

